



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO 20230056

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20230056, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE ESCRIT E INFORMÁTICA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI, ADVINDO DO REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 DO PE 9/2022-003, POR UM PERÍODO 9 (NOVE) MESES.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTA CRUZ DO ARARI, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV LIDIA LEAL S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.698.112/0001-87, representado pelo(a) Sr.(a) SIDCLEI SACRAMENTO DA SILVA, SECRETARIO, portador do CPF nº 367.262.812-34, residente na rua vicente da cruz, e de outro lado a firma INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE ESCRIT E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.620.060/0001-78, estabelecida à AV. MAGALHÃES BARATA, 62, centro, Anajás-PA, CEP 68810-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA, portadora do CPF 048.006.452-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-003 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO De Santa Cruz do Arari, advindo do Registro de Preços 002/2022 do PE 9/2022-003, por um período 9 (nove) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
092992	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, TECLADO, MOUSE E MULTIMÍDIA - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	3,00	3.487,990	10.463,97
	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, TECLADO, MOUSE E MULTIMÍDIA - Especificações Técnicas: Monitor 19" -				

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

entrada: VGA e HDMI - acompanha cabo HDMI - furacão

VESA na parte traseira - LED - PLACA MÃE - Placa Mãe:

H410g - Socket Placa Mãe: LGA1200 10ª Geração (Comet

Lake) - Áudio Placa Mãe: Realtek ALC887 codec - Rede:

100/1 000 - memória: 2 x DIMM, máx 64GB - 1x slot PCI

express x16 - 2x Slot PCI Express x1 -Chipset: GB/s: 4-

Portas USB 2.0: 4 - portas USB 3.0:2 - Conexões HDMI:

01 - PS2: Sim - PROCESSADOR: Intel Core i3-10100F - 10ª

Geração - Frequência 3.60 Ghz à 4.30 GHZ - Socket: 1151

- Núcleos: 4x - Threads: 8x - MEMÓRIA - Tamanho: 4GB

2400 MHz - 2x slots DDR4 - Arquitetura da memória: Dual

Channel DDR4 - Expansível até: 64 GB - ARMAZENAMENTO -

SSD

120GB - Placa Mãe: 4x conectores SATA - PLACA DE

VÍDEO - VGA 1 GB GT210 64B1TS - Conectores: 1x VGA / 1x

HDMI / 1x DVI - Interface de memória: 64Bits - Memória

de Vídeo: DDR3 1024MB - FONTE - REAL - 115 VOLTS / 230

VOLTS - BIVOLT, COM MOUSE ÓPTICO USB - TECLADO ABNT2

USB. DIMENSÕES DO GABINETE: Altura 45cm, Comprimento

45cm, Largura 18cm ou Altura 34,7cm. comprimento

31,5cm, Largura 17,2cm. Formato torre.

092994	NOTEBOOK: Especificações: Sistema operacional: Windo	UNIDADE	2,00	4.537,880	9.075,76
--------	--	---------	------	-----------	----------

ws 10: Processador - Intel C - Marca.: LENOVO

NOTEBOOK: Especificações: Sistema operacional: Windows

10: Processador - Intel Core i5 10210 vdeo: Placa de

Vídeo 2 GB Audio - DTS Studio Sound: Tela - Resolução

1366x768p - Tamanho: 15,6in - LED HD Memória - Tipo

DDR4 - capacidade 8GB - Velocidade até 2400 MHz

Armazenamento - Capacidade: 256 GB - Tipo SSD -

Velocidade: NVMe M.2 2280

Conectividade: Compatível

com IEEE 802.11a/b/g/n/ac - WiFi - rede Eth

10/100/1000- Bluetooth 4.1 Bateria: 4 Cédulas Teclado e

Mouse - Padrão Brasileiro (ABNT) TouchPad

Conexões: 2

x USB 2.0 - 1 x USB 3.0 - 1 x USB 3.1 (Type - C) - 1 x

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HDMI - 1 x RJ-45.

093022	TONER RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN 408284 ORIG	UNIDADE	13,00	204,000	2.652,00
--------	--	---------	-------	---------	----------

INAL 7K - Cartucho de Toner - Marca.: RICOH

TONER RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN | 408284 |

ORIGINAL 7K - Cartucho de Toner Ricoh SP-3710 com código de referência 408284 - 51261B utilizado nos seguintes modelos Ricoh: SP-3710SF e SP-3710DN. Rende em média 7.000 páginas considerando 5% de cobertura da folha A4. Garantia de 3 meses para defeito de fabricação. Marca: Ricoh

VALOR GLOBAL R\$ 22.191,73

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 29/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contra tual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 22.191,73 (vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2023 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1313 Secretaria Municipal de Educação

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação orçamentaria: 12 122 0008 2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados. Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Imposto e trans - Educação

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) MAVIAEL RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR, CPF: 089.485.994-37, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-003, celebrado com a empresa INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE ESCRIT E INFORMÁTICA, CNPJ: 30.620.060/0001-78.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTA CRUZ DO ARARI (PA), 23 de março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 28.698.112/0001-87
CONTRATANTE

INNOVATIS COM ATAC DE PROD DE ESCRIT E INF
CNPJ: 30.620.060/0001-78.
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____